



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### PORTARIA Nº 303/2025

**RATIFICA PORTARIA Nº 153/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação de concessão de carga suplementar feito pela Secretaria Municipal da Educação;

Considerando o **Ofício nº 132/2025** – SME, solicitando a ratificação da **Portaria nº 153/2025**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 153/2025, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de **115h (cento e quinze horas)** mensais, ao(a) servidor(a) **Sr(a) Natali Elena Honório**, cargo de **Professor de Educação Básica** no período de **10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de março de 2025.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

  
MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças